

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PLANO DE CURSO											
Centro: CCET		Centi	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas								
Curso: 30		Bacha	Bacharelado em Sistemas de Informação								
Disciplina:		Ética	Ética e Legislação Aplicada a Tecnologia da Informação								
Código:	CCE	T106	Carga Hor	ária:	3	80h		Créditos: 2-0-0			
Pré-requisito:				Período:		Semest	emestre Letivo/Ano:		:	01.2019	
Professor (a): An		André I	ndré Luiz Nasserala Pires					ulação:		Doutor	

Ementa: Introdução ao Direito Informático. Estado de Direito X Estado Cibernético. Livre Manifestação do Pensamento e da Informação. Proteção da Privacidade frente às novas Tecnologias. Direitos Autorais sobre Software e sobre Obras Intelectuais em meio digital. Nomes de Domínio. Criminalidade informáticas. Cidadania e Sistemas de Informação. Documentos Eletrônicos e Assinatura digital. Contratos e Comercio eletrônico. Processo Informático. Informática Jurídica.

Objetivo Geral: Apresentar uma abordagem com destaque para o uso das tecnologias, observados os aspectos éticos, os princípios gerais e as normas legais que tutela os direitos e garantias individuais e coletivas.

Justificativa: Com o advento das tecnologias, sobretudo o ambiente virtual da internet, as relações sociais, que antes eram limitadas e ocorriam num contexto onde prevalecia o presencial, hoje ocorrem em grande volume nesse ambiente de virtualização. Ademais, a legislação brasileira e os tratados internacionais ainda carecem de regulação para esse novo ambiente de modo que a sociedade não fique desamparada e tenha seus direitos garantidos, os quais, na ausência de uma norma especifica, serão reparados com base na legislação subsidiária.

Conteúdo Programático:

Unidades Temáticas	C/H
Unidade 1: Ética, Moral e Valores. 1.1- Ética; 1.2 - Moral; 1.3 - Valores; 1.5 - Imoral x Amoral; 1.6 Justiça;	5
1.7 Direito. Unidade 2: Ética Profissional Geral. 2.1 - Ética profissional; 2.2 - Conduta; 2.3 - Categorias profissionais; 2.4 - Deveres Profissionais; 2.5 - Inserção do profissional no ambiente de trabalho; 2.6 - Virtudes Profissionais; 2.7 - Valores comuns a todas as áreas; 2.8 - Competência; 2.9 - Leis relacionadas.	5
Unidade 3: Ética do Profissional de TIC 3.1 – Introdução; 3.2 – Direito a Informação;	5

3.3 – Direito a Privacidade;						
3.4 – Código de Ética Profissional; 3.5 – Responsabilidade do profissional de TIC;						
3.6 – Deveres do profissional de TIC;						
3.7 – Leis relacionadas.						
Uniade 4: Direitos Autorais						
4.1 – Garantias Constitucionais;						
4.2 – Lei 9.609/1998;	5					
4.3 – Casos de aplicação						
Unidade 5: Crimes Digitais						
5.1 - Garantias Constitucionais;						
5.2 – Lei Carolina Dieckman;						
5.3 – Tipos Penais;	5					
5.4 – Conduta e Provas;						
5.5 – Casos de Aplicação.						
Unidade 6: Marco Civil						
6.1 – Garantias Constitucionais;						
6.2 - 12.965/2014;						
6.3 – Direitos e deveres;	5					
6.4 – Garantias; 6.5 – Aspectos gerais;						
6.6 – Casos de Aplicação;						
1 3						
7. Procedimentos Metodológicos: Aulas expositivas e trabalhos em grupos apres aula.	sentados em sala de					
8. Recursos Didáticos: Computador, projetor multimídia, slides, quadro branco.						
9. Avaliação: Avaliação obtida através da realiza de provas, trabalhos e frequênci	ia.					
10. Bibliografia						
- Bibliografia Básica:						
1. Nora, S., Minc. A.: "A informatização da sociedade", FGV, 3a. ed, 1980.						
 Rohrmann, Carlos Alberto. "Curso de Direito Virtual, Ed. Del Rey, 2005. 						
3. TAPSCOTT, Don. Economia Digital: promessa e perigo na era da inteligência em rede. São						
Paulo: Makron Books, 1997.						
4. Limberger, Têmis. "O Direito à Intimidade na era da Informática". Livraria do Advogado						
Editora, 2007. Porto Alegre- RS.						
5. Carvalho, Ana Paula Gambogi. "Contratos via Internet". Belo Horizonte, Del Rey, 2001.						
6. Castro, Carla Rodrigues Araújo. "Crimes de Informática e seus aspectos processuais".Ed.						
Luman Lúma 2001 Dio da Innairo DI						
Lumen Júris, 2001. Rio de Janeiro-RJ.						
Aprovação no Colegiado de Curso (Regimento Geral da UFAC Art. 59, alíneas <u>b</u> e <u>n)</u>						